



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Octogésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas do dia 18 de setembro do ano de mil novecentos
002. e noventa e seis (18.09.96), nesta Cidade do Recife, Capital do
003. Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
004. Presidente, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, Vice-Presidente,
005. Des. Luiz Belém de Alencar, Juiz do Tribunal Regional Federal,
006. Dr. Petrúcio Ferreira da Silva, Juízes de Direito, Drs. Eduardo
007. Augusto Paurá Peres e Roberto Ferreira Lins, e Juristas, Drs. José
008. Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de Britto Lyra,
009. comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a
010. Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente
011. passou à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO Nº 7797/96, de
012. 03.09.96, em que o Juiz Corregedor Regional Eleitoral comunica
013. que o expediente onde a Coligação PSB/PDT de Sanharó interpõe
014. representação contra o Prefeito do município, Sr. Valdemir Aquino
015. Freitas, foi encaminhado ao Juiz Eleitoral da 123ª Zona,
016. competente para processar e julgar tal representação. DESPACHO:
017. "Ciente. Arquive-se."; EXPEDIENTE, de 18.09.96, em que
018. Antônio Edson A. Pedrosa e Mª de Fátima Falcão Pereira solicitam
019. tropas federais para garantir as eleições em Frei Miguelinho.
020. DESPACHO: "Solicitar informações ao Juiz. Cópia à Assessoria
021. Militar."; EXPEDIENTE, de 11.09.96, em que o PSDB encaminha
022. cópia de ata da reunião do Diretório Regional, prorrogação da
023. Intervenção no Diretório Municipal de Jaboatão dos Guararapes,
024. por mais noventa dias. DESPACHO: "Ciente. Anote-se e
025. comunique-se."; OFÍCIO Nº 148/96, de 12.09.96, em que o Juiz
026. Eleitoral da 11ª Zona, Joaquim Nabuco, comunica representação
027. movida pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo
028. Municipais contra o Secretário da Fazenda do Estado e a Polícia
029. Militar, consultando sobre requisição de tropas federais.
030. DESPACHO: "Autuado, ao Relator."; OFÍCIO Nº 314/96, de
031. 16.08.96, em que o Juiz Eleitoral da 90ª Zona, Macaparana,
032. comunica a constante interrupção no fornecimento de energia
033. elétrica ao Cartório Eleitoral, com riscos de danos irreparáveis, e

Mauro Jordão de Vasconcelos

034. solicita a aquisição de equipamento "no break", com urgência.
035. DESPACHO: "Cópia do expediente ao Diretor Presidente da
036. CELPE e à Secretaria de Informática do TRE."; OFÍCIO GAB. N°
037. 186/96, de 16.09.96, em que o Deputado Gilson Muniz Dias
038. solicita reforço policial para Timbaúba. DESPACHO: "Solicitar
039. informações ao Juiz. Cópia à Assessoria Militar." Presente na
040. oportunidade o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de
041. Barros Dias, o Des. Presidente passou a relatar os seguintes Feitos
042. Administrativos, Classe I, em que os Juízes Eleitorais solicitam: a) a
043. prorrogação do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório:
044. PROCESSO N° 8238/96, 10ª Zona, Olinda: Mozart Robério de Sá
045. Siqueira. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência, até
046. 31.12.96."; b) a requisição de funcionários, para servirem como
047. Auxiliares de Cartório: PROCESSO N° 7454/96, 111ª Zona,
048. Joaquim Nabuco: José Luiz de Souza e Abigail Gomes de Lima.
049. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição de José Luiz de
050. Souza, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da
051. apresentação em Cartório, e indeferida a de Abigail Gomes de
052. Lima, por se tratar de ocupante de cargo de magistério."; PROCESSO N°
053. 8246/96, 35ª Zona, Bezerros: Emmanuela
054. Aparecida de Vasconcelos, Mª Adriana da Silva e Mª das Neves da
055. Paz. DECISÃO: "Unanimemente, deferidas as requisições, pelo
056. prazo de um ano, contando-se o exercício a partir de 01.06.96."; PROCESSO N°
057. 8247/96, 126ª Zona, Cumaru: Rosa Mª da Costa
058. Santos e Josefa Rita da Silva. DECISÃO: "Unanimemente,
059. indeferidas as requisições, por se tratar de funcionárias da Câmara
060. de Vereadores e tendo em vista as próximas eleições municipais.";
061. A seguir, usou da palavra o Juiz Petrucio Ferreira, para propor o
062. adiamento da apreciação do Regimento Interno do TRE, para a
063. próxima terça-feira, para possibilitar a participação do Des.
064. Sampaio, futuro integrante desta Corte, tendo em vista o término do
065. biênio do Des. Mauro, no mês de outubro, o que foi,
066. unanimemente, aprovado. Em seguida, o Juiz Carlos Britto pediu a
067. palavra para sugerir o lançamento da 1ª Revista do TRE-PE, ao que
068. o Des. Presidente propôs a designação de uma Comissão para
069. organizá-la, sob a presidência do Juiz Carlos Britto, tendo sido
070. aprovados os nomes dos Juízes Eduardo Paurá e José Newton.
071. Em continuidade, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz
072. Roberto Lins, que relatou o PROCESSO N° 4351/96, Classe VI,
073. Recurso Eleitoral Ordinário, em que a Coligação Recifeliz recorre
074. contra a Coligação União pelo Recife e Roberto Magalhães Melo,
075. em virtude de decisão do Juiz Coordenador da Propaganda
076. Eleitoral, que concedeu direito de resposta aos recorridos.
077. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da
078. Procuradoria, negou-se provimento ao recurso." A seguir, o Juiz

Interim Trials & Vacancies

079. Eduardo Paurá propôs que a sessão de amanhã seja iniciada após o
 080. encerramento das solenidades de entrega do título de Cidadão
 081. Recifense ao Des. Mário Melo, na Câmara Municipal, o que foi
 082. aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi
 083. encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
 084. Zleyde Soriani Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar
 085. a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Antônio Fúlio de Vasconcelos

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 15 de Novembro de 1889]

JUSTIÇA ELEITORAL